



PL 1.658/2011

Autor:	Senado Federal - Clésio Andrade
Data da Apresentação:	22/06/2011
Ementa:	Acrescenta § 5º ao art. 71 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a negociação coletiva dos intervalos para repouso e alimentação de empregados condutores e cobradores no transporte coletivo urbano de passageiros e dá outras providências.
Forma de Apreciação:	Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II
Texto Despacho:	Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II Regime de Tramitação: Prioridade
Regime de tramitação:	Prioridade
Em	01/08/2011